



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.713, DE 23 DE JULHO DE 2012.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA
CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica alterada a denominação da **RUA ISRAEL GUEDES
CAVALCANTE**, no bairro Bugi desta cidade de Iguatu para **RUA JOSÉ ALTAMIR BEZERRA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 23 de julho de 2012.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU